

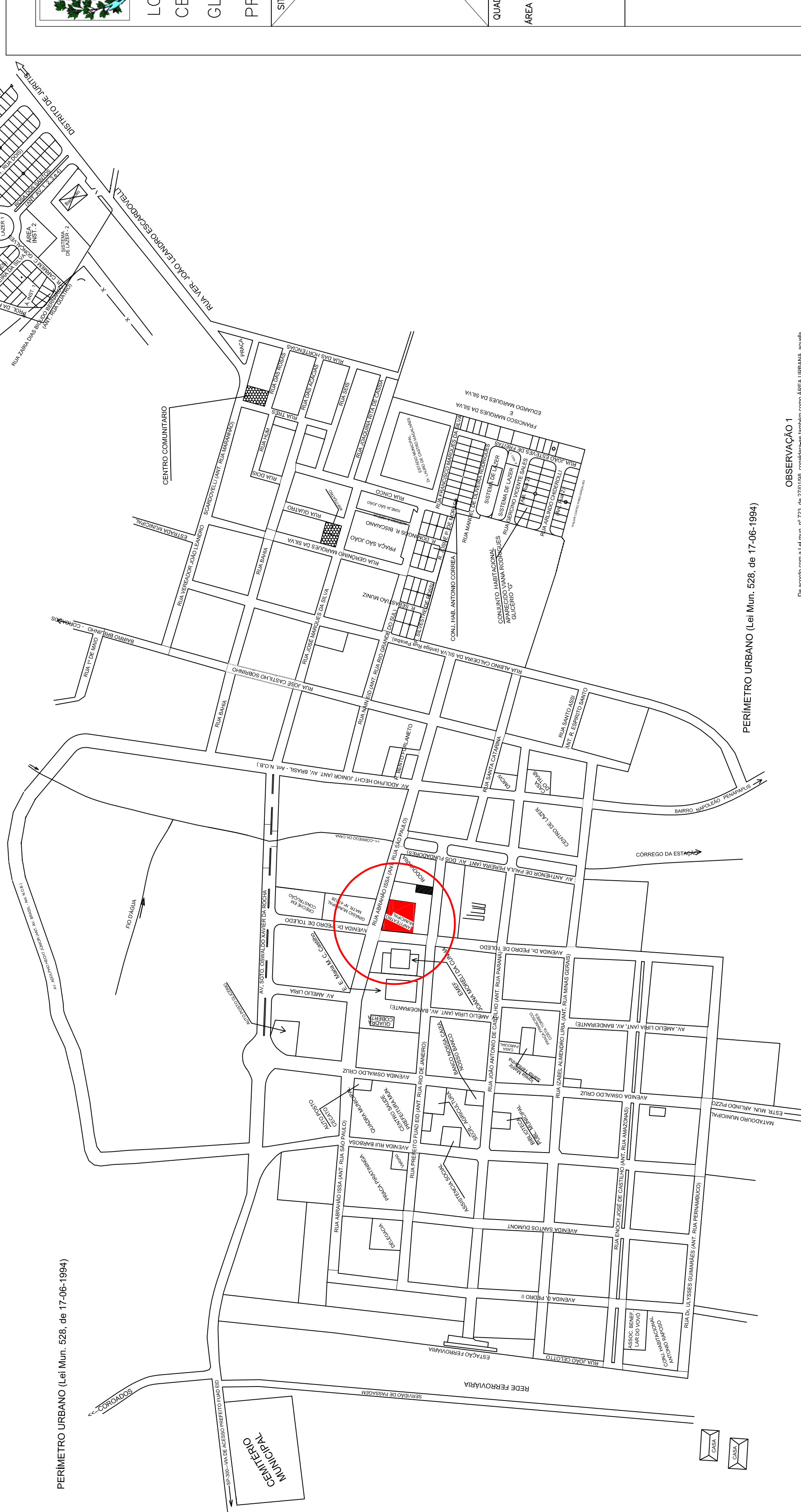
LEGENDA

LOCAL DA REFORMA



PERÍMETRO URBANO (Lei Mun. 528, de 17-06-1994)

CONJUNTO HABITACIONAL
ANTONIO OLIVANDIR PEREIRA PINTO
GLICÉRIO "H"



PERÍMETRO URBANO (Lei Mun. 528, de 17-06-1994)

De acordo com a Lei mun. nº 723, de 27/01/98, considera-se também como ÁREA URBANA, aquela situada numa distância de 1.000,00 metros a partir do término do perímetro urbano.

OBSERVAÇÃO 2



PROJETO LOCALIZAÇÃO	F.: 01
---------------------	--------

OBRA: REFORMA DO ANFITEATRO
MUNICIPAL

LOCAL : RUA ABRAHÃO ISSA, N° XXXX
CEP: 16270-015 BAIRRO: CENTRO
GLICÉRIO - SP

PROP. : Prefeitura Municipal de Glicério

SITUAÇÃO S/ ESCALA	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO
--------------------	---

HAIRTON
KELSINE
CARVALHO
OLIVEIRA:3
529087882
3

Assinado de
forma digital
por HAIRTON
KELSINE
CARVALHO
OLIVEIRA:35290
878823
Dados:
2026.02.26
11:25:04 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO
CNPJ: 44.441.475/0001-99

VER PRANCHA
01

QUADRO DE AREAS

ÁREA CONSTRUÍDA-REFORMA 566,21 m²

AUTOR DO PROJ. RESP. TÉCNICO
IONAS HENRIQUE TOYAMA LIRIA
Engenheiro Civil CREA/SP 5070489379